



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

PORTARIA PRESI 170/2023

Designa os membros que irão compor o Comitê Gestor para gestão e implementação da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição no âmbito da Justiça Federal da 6ª Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0005332-92.2023.4.06.8000,

CONSIDERANDO:

a Resolução PRESI TRF6 15/2023, que constitui o Comitê Gestor de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição da Justiça Federal da 6ª Região.

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR os membros que irão compor o Comitê Gestor de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição da Justiça Federal da 6ª Região, nos termos do art. 1º da Resolução PRESI 15/2023:

I - O Desembargador Federal **Pedro Felipe de Oliveira Santos**, como titular, e o Desembargador Federal **Lincoln Rodrigues de Faria**, como suplente, indicados pela Presidente na forma do art. 1º, I, *a*, da Resolução PRESI 15/2023;

II - O Juiz Federal **Antônio Lúcio Túlio de Oliveira Barbosa**, escolhido pela Presidente a partir de lista de inscritos, na forma do art. 1º, I, *b*, da Resolução PRESI 15/2023;

III - O Juiz Federal **Luiz Eduardo Stancini Cardoso**, na forma do art. 1º, I, *c*, da Resolução PRESI 15/2023;

IV - A Juíza Federal **Rosilene Maria Clemente de Souza Ferreira**, na forma do art. 1º, I, *c*, da Resolução PRESI 15/2023;

V - O Juiz Federal **Gustavo Soratto Uliano**, indicado pela AJUFEMG e sem direito a voto, nos termos do art. 1º, §1º, da Resolução PRESI 15/2023;

VI - A servidora **Mônica de Deus Gil**, como titular, e o servidor **Daniel Tófani Carvalho**, como suplente, indicados pela Presidente na forma do art. 1º, III, *a*, da Resolução PRESI 15/2023;

VII - O servidor **Rodolfo Farah Gieseke**, como titular, e o servidor **Vanderlei Ludwig**, como suplente, escolhidos pela Presidente a partir de lista de inscritos, na forma do art. 1º, III, *b*, da Resolução PRESI 15/2023;

VIII - A servidora **Jane Daniela Cunha**, como titular, e o servidor **Andros Junior da Silva Vilaça**, como suplente, na forma do art. 1º, III, *c*, da Resolução PRESI 15/2023;

IX - A servidora **Soraia Aparecida Maia Gomes**, como titular, e o servidor **Fernando Gomes Sfredo**, como suplente, na forma do art. 1º, III, *c*, da Resolução PRESI 15/2023;

X - A servidora **Alessandra Matias Barbosa**, indicada pelo SITRAEMG e sem direito a voto, nos termos do art. 1º, §1º, da Resolução PRESI 15/2023;

§ 1º O membro previsto na alínea II indicará seu suplente ao magistrado coordenador do Comitê, com a antecedência necessária, nas ocasiões em que não puder comparecer.

§ 2º Os membros previstos nas alíneas III e IV substituirão um ao outro em suas eventuais ausências.

§ 3º Os membros previstos nas alíneas V e X solicitarão às respectivas associações, com a antecedência necessária, a indicação de suplentes para as ocasiões em que não puderem comparecer.

§ 4º A duração do mandato dos membros coincidirá com o período da atual gestão administrativa, cabendo sua recondução.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargadora Federal **MÔNICA SIFUENTES**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Mônica Sifuentes, Presidente do TRF - 6ª Região**, em 11/10/2023, às 13:12, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0492136** e o código CRC **619FCA2F**.